

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 192/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 151/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 22/04/2019, AUTO Nº 2019001264.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 90.108.283/0001-82, com sede na Avenida Amazonas, nº 477, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Candido Pallamolla, brasileiro, solteiro, portador do RG/CI Nº. 5095610456 SJS/RS, e do CPF/MF sob o nº. 028.052.050-65, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 151/2019 referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 042/2019, que versa sobre a aquisição de solução para preservação de órgãos renais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001264.

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços **Contrato nº 151/2019**), aditivado através do **Item II.II** do **Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 139/2020)** sofrerá reajuste, assim, o valor unitário passará de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para R\$ 909,70 (novecentos e nove reais e setenta centavos), de modo que o valor total passará de R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais) para R\$ 152.829,60 (cento e cinquenta e dois mil

oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem declinados em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/04/2021 e findando-se em 21/04/2022.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2019001264, Pedido de Cotação Eletrônica nº 042/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 02 dia(s) do mês de abril de 2021.


  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**LEONARDO CANDIDO PALLAMOLLA**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

1ª   
Nome:  
CPF/MF: 005 732 331-35

2ª   
Nome:  
CPF/MF: 028.317.611-79


**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 192/2021.**


**OBJETO:** A aquisição de solução para preservação de órgãos (renal), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012:

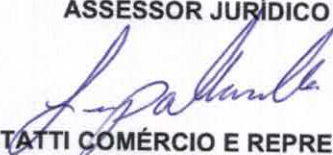
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ORGÃOS (RENAL)	168	R\$ 909,70	R\$ 152.829,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 152.829,60 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 02 dia(s) do mês de abril de 2021.

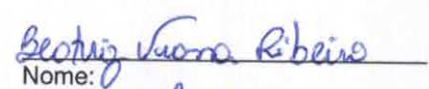
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO- IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**LEONARDO CANDIDO PALLAMOLLA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
Nome: Quirino Carlos Rosa  
CPF/MF: 005 732 331-36

  
Nome: Beatriz Vuono Ribeiro  
CPF/MF: 028.311.511-79